

TOR - Consultor para Avaliação de Projetos - Modernização dos

Procedimentos de Licenciamento do INMETRO

CURTO PRAZO

Termos de referencia

Consultor para Avaliação de Projetos - Modernização dos Procedimentos de Licenciamento do INMETRO

1. Fundo

A [Aliança Global para a Facilitação do Comércio](#) (GATF) é uma organização público-privada criada para apoiar a implementação efetiva do Acordo de Facilitação do Comércio (TFA) da Organização Mundial do Comércio (OMC), por meio de parcerias entre governos e o setor privado.

O financiamento dos projetos do GATF vem dos governos dos Estados Unidos, Reino Unido, Canadá, Alemanha, Austrália e Dinamarca. O secretariado do GATF é composto pelo Centro para a Empresa Privada Internacional (CIPE), a Câmara de Comércio Internacional (ICC) e o Fórum Econômico Mundial (WEF), em cooperação com o Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ).

Como parte dessa Aliança, a CIPE é responsável pela implantação de projeto para automatizar e agilizar os procedimentos de licenciamento de importação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia do Brasil ([INMETRO](#)).

O INMETRO é a principal agência reguladora de segurança de produtos de consumo no Brasil, cuja atuação no comércio internacional envolve a emissão de licenças de importação para uma ampla gama de bens de consumo e duráveis, desde peças automotivas, eletroeletrônicos até brinquedos infantis. A agência tem visto um crescimento anual de mais de 35% na demanda por tais licenças (portanto, dobrando aproximadamente a cada dois anos), à medida que a economia do Brasil se torna mais integrada às cadeias de abastecimento globais. Este crescimento, compreensivelmente, sobrecarregou o INMETRO, resultando em atrasos nas importações e interrupção das operações de fronteira. No esforço para atender às necessidades identificadas, o objetivo do projeto é resolver atrasos de aplicativos e irregularidades de licenciamento, além de agilizar os procedimentos [\[1\]](#). O projeto do INMETRO inclui a reengenharia dos procedimentos de licenciamento, a modernização do marco regulatório das licenças de importação e a introdução de tecnologia para aperfeiçoar e modernizar o processo.

2. Atribuição

A CIPE, no contexto da Aliança Global, está em busca de um consultor para realizar uma avaliação da efetividade do projeto do INMETRO. A avaliação deve refletir a responsabilidade e os propósitos de construção de conhecimento, uma vez que a CIPE e a Aliança pretendem compartilhar os resultados da avaliação e as lições aprendidas com os tomadores de decisão e partes interessadas.

Essas informações contribuirão para o aprendizado organizacional, alimentarão o desenho e a implementação de projetos futuros e melhorará a compreensão das intervenções de facilitação do comércio. Os resultados da avaliação podem ser publicados total ou parcialmente pela CIPE e / ou Aliança.

O trabalho é baseado em entrega e requer uma abordagem em duas fases: 1) pesquisa e análise e 2) avaliação. A análise de dados e os resultados iniciais são necessários antes da conclusão do projeto (o mais tardar em meados de outubro de 2020), no entanto, o relatório de avaliação final não é necessário até aproximadamente março de 2021. Com tal lacuna, o Consultor deverá confirmar os dados produzidos anteriormente ainda são válidos e quaisquer novos dados ou informações relevantes são adicionados ao relatório final. Detalhes adicionais são encontrados abaixo.

A tarefa requer um projeto de metodologia de avaliação adequado e um plano de implementação para qualificar e quantificar os resultados do projeto. Devem ser considerados os resultados antecipados e imprevistos.

ANTES do relatório de avaliação final, o Consultor é responsável por organizar os dados quantitativos disponíveis e relatar os resultados específicos do projeto. Os detalhes da pesquisa estão incluídos na Seção 4: Produtos. O Consultor irá pesquisar, analisar e produzir **relatórios de análise de dados** iniciais sobre os seguintes resultados do projeto:

- Efetividade da interoperabilidade entre Orquestra (atual sistema de TI utilizado pelo INMETRO para homologação de licenças de importação) e SISCOMEX (sistema de janela única existente utilizado pela Receita - Alfândega do Brasil).
- Eficácia da Portaria 260 do INMETRO que permite aos importadores solicitar licenças de importação após o embarque das mercadorias do país exportador.
- Eficácia do novo sistema de gerenciamento de licenças e sua integração com o Portal Único (nova janela única do Brasil para o comércio).
- Eficácia do programa AEO INMETRO.

3. Questões de avaliação

A avaliação deve responder às seguintes questões:

- Como a introdução da estratégia de gerenciamento de risco reduziu o acúmulo de licenças de importação?
- A interoperabilidade dos sistemas de TI do INMETRO e SISCOMEX melhorou o processo de aprovação de licenças? Reduziu o prazo de emissão das licenças de importação do INMETRO? O projeto Brasil levou a esforços regulatórios e decretos legais que promovem o comércio do setor privado?
- O projeto contribuiu para a redução de tempo e custo do comércio internacional para as empresas brasileiras? Em que medida o projeto contribuiu para reduzir o tempo geral de desembaraço de mercadorias que requerem licença de importação do INMETRO?
- Em que medida o projeto beneficiou o setor privado? As atividades realizadas pelo projeto contribuíram para uma melhor relação de trabalho entre o setor privado e o setor público?
- Até que ponto os resultados do projeto podem continuar ao longo do tempo? Qual é a probabilidade de uma continuação desses efeitos no futuro? Que tipo de mudanças são necessárias para garantir a continuação desses efeitos?

4. Principais considerações

A seguir estão algumas considerações importantes na concepção e condução da avaliação:

Reconhecimento de que cada avaliação ocorre em um ambiente operacional único e que as avaliações devem refletir o rigor metodológico. Esses dois fatores devem ser considerados na proposição da metodologia para este TOR.

Além dos dados coletados pela equipe de avaliação da Aliança, o avaliador deve propor uma metodologia de avaliação que utilize dados e informações dos parceiros e partes interessadas da Aliança.

Sempre que possível, a metodologia e / ou os resultados da avaliação devem capturar a influência da abordagem única da Aliança para a facilitação do comércio, incluindo a cooperação público-privada na co-criação e co-implementação.

O público da avaliação inclui várias partes interessadas: implementadores de projetos, parceiros, setor privado e financiadores e outros países que podem se beneficiar de uma compreensão clara dos resultados do projeto e das lições aprendidas.

5. Principais tarefas e responsabilidades

Com base em uma revisão da literatura e documentação do projeto, e nas discussões com a equipe do projeto e as principais partes interessadas, o especialista conduzirá o seguinte:

1) Relatório inicial: O especialista fornecerá uma metodologia de avaliação adequada e um esboço do plano de trabalho. Devem ser considerados projetos quase-experimentais com boa relação custo-benefício. O momento da avaliação e pesquisa deve estar alinhado com o cronograma de Entregáveis na Seção 7.

O relatório inicial deve incluir o seguinte:

- Metodologia de avaliação: O consultor deve descrever adequadamente a forma como os métodos de coleta de dados escolhidos, fontes de dados, amostragem, quem são os grupos-alvo e indicadores que apoiarão as questões de avaliação
- Onde a amostragem é recomendada, o seguinte deve ser definido e explicado em detalhes: finalidade, objetivos, universo / população, critérios de amostragem, desenho da amostra, estrutura amostral, unidade amostral, tamanho da amostra, método (s) de amostragem, amostra proposta e limitações.
- Cronograma detalhado para a avaliação, com um cronograma de resultados e quaisquer desafios de avaliação previstos. Um plano de trabalho de campo detalhado (virtual) também deve ser incluído, se necessário
- Esboço do relatório de avaliação proposto.

2) Confirmação das questões de avaliação e disponibilidade de dados. O especialista revisará e atualizará as questões de avaliação (se necessário), levando em consideração a disponibilidade e acessibilidade dos dados. O propósito, escopo e questões de avaliação devem informar a metodologia mais apropriada para a avaliação. Além disso, o especialista deve examinar e documentar a existência e a qualidade dos dados (incluindo dados desagregados por gênero), especialmente dados administrativos do governo e / ou dados de negócios, disponibilidade de informantes-chave e o momento da avaliação.

3) Relatórios de coleta, análise e análise de dados. O especialista desenvolverá ferramentas de coleta de dados, identificará os grupos-alvo, coletará dados por meio de métodos quantitativos e qualitativos e, em seguida, sintetizará e analisará os dados disponíveis e produzirá um relatório preliminar de análise de dados abordando os resultados específicos do projeto, incluindo descobertas e validação. O consultor receberá feedback sobre as ferramentas e a coleta de dados durante a avaliação.

4) Relatório de avaliação final. O perito compilará um rascunho do Relatório de Avaliação com base nos Relatórios de Análise de Dados. Após a revisão, o Consultor incorporará os comentários feitos pelo programa CIPE e pela equipe de M&E para um Relatório de Avaliação final. A CIPE também pode compartilhar o relatório preliminar com os parceiros da Aliança para feedback adicional antes da finalização.

6. Fontes de dados sugeridas

A avaliação deste programa deve incluir, mas não se limitar a, as seguintes fontes de dados de avaliação:

- Uma revisão bibliográfica e documental das melhores práticas existentes ou emergentes sobre o assunto e metodologias para medir o efeito do assunto; bem como uma revisão dos documentos do projeto.
- Entrevistas virtuais e / ou grupos de foco com funcionários relevantes do CIPE, incluindo a equipe do projeto, equipe de M&E, bem como partes interessadas dos setores público e privado.
- Entrevistas virtuais ou presenciais com agências governamentais relevantes, empresas e outras partes interessadas envolvidas no projeto Brasil, a fim de adquirir os dados administrativos disponíveis.
- Dados adicionais verificados e documentação que podem apoiar a metodologia de avaliação proposta e perguntas.

A avaliação deve utilizar especificamente dados qualitativos e quantitativos sobre os seguintes resultados do projeto, a fim de abordar as questões da avaliação:

- Implementação da estratégia de gestão de risco
- Impactos da interoperabilidade de novos sistemas de licenciamento implementados no âmbito do projeto, especificamente SISCOMEX, Portal Único e Orquestra
- Integração das operações do INMETRO no Portal Único
- Os efeitos da Portaria 260 nos importadores e nos processos de importação
- Esforços regulatórios adicionais e ordenações legais que podem resultar devido às atividades / resultados do projeto
- Redução potencial no tempo e custo dos processos de fronteira como resultado das atividades do projeto

7. Entregáveis

NÃO.	ENTREGÁVEL	PRAZO	FORMATO DE RELATÓRIO
1	Relatório inicial: relatório detalhando o cronograma atualizado do projeto com todas as principais atividades e entregas.	7 dias corridos após a assinatura do contrato	Eletrônico (MS e português).
2	Relatório sobre a eficácia (redução de tempo e custo) da interoperabilidade entre Orquestra e Siscomex.	45 dias corridos após a assinatura do contrato	Eletrônica (MS e português) apresentação a stakeholders em português.
3	Relatório sobre a eficácia (redução de tempo e custo) da Portaria 260.	45 dias corridos após a assinatura do contrato	Eletrônica (MS e português) apresentação a stakeholders em português.
4	Relatório sobre a eficácia (redução de prazos e custos) do novo sistema de licenciamento e sua integração com o Portal Único.	7 meses após a assinatura do contrato	Eletrônica (MS e português) apresentação a stakeholders em português.
5	Relatório de efetividade do programa INMETRO AEO	8 meses após a assinatura do contrato	Eletrônica (MS e português) apresentação a stakeholders em português.

6	Relatório Final de Avaliação	9 meses após a assinatura do contrato	Eletrônica (MS) apresentação a stakeholders em português.
---	------------------------------	---------------------------------------	---

8. Considerações legais e éticas

As avaliações serão conduzidas seguindo os critérios e abordagens para a assistência internacional ao desenvolvimento, conforme estabelecido pelos [Padrões de Qualidade de Avaliação da OCDE / DAC](#) . Os Padrões de Qualidade de Avaliação da OCDE / DAC fornecem orientação sobre o desenvolvimento e entrega de avaliações e relatórios com o objetivo de melhorar a qualidade das avaliações de intervenção de desenvolvimento e colaboração.

Todos os rascunhos de avaliação e resultados finais, incluindo documentos de apoio e propriedade de relatórios analíticos, permanecem em conjunto com a Alliance e os consultores, de acordo com os padrões de qualidade da avaliação ética, proteção de dados e confidencialidade. As principais partes interessadas também podem fazer uso apropriado dos relatórios de avaliação, de acordo com o propósito original da avaliação e com o devido reconhecimento.

9. Características da Consultoria

DURAÇÃO:	9 MESES
Local de trabalho:	Consultoria, com reuniões periódicas na sede do INMETRO de Janeiro e demais públicos de relacionamento.

Metodologia de aquisição:	Seleção com base nas qualificações do Consultor
Despesas:	USD \$ 39.000 [2]

10. Cronograma de pagamento proposto

- 10% contra a apresentação e aprovação do Relatório Inicial.
- 30% contra o envio e aprovação das entregas 2 e 3.
- 35% contra o envio e aprovação da entrega 4.
- 10% contra o envio e aprovação do produto 5.
- 15% contra a submissão e aprovação do Relatório de Avaliação Final.

11. Requisitos de inscrição

Os candidatos devem enviar uma resposta até **quinta-feira, 20 de agosto de 2020, às 17h, horário de Washington DC**, para tradejobs@cipe.org e DDobosz@cipe.org, Gerente Sênior de Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem, Equipe de Comércio.

11.1. AS INSCRIÇÕES DEVEM INCLUIR:

- Uma proposta técnica (máximo de 5 páginas) descrevendo a metodologia de avaliação proposta e o plano **em inglês**.
- Um Curriculum Vitae (CVs) atual e / ou perfil da empresa **em inglês**.
- Pelo menos dois modelos de avaliação e / ou relatório (s) de **preferência em inglês**. Se as avaliações da amostra forem apresentadas em português, um **resumo executivo de uma página em inglês dessas avaliações será necessário**.

11.2. EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÕES:

- Grau universitário de nível superior em Economia, Negócios, Estatística, Engenharia, Medição e Avaliação, Comércio Internacional ou outro assunto relacionado.
- Experiência comprovada (mínimo 6 anos) em avaliação de projetos, especialmente experiência na concepção e gestão de recolha e análise de dados quantitativos.
- Experiência na avaliação de projetos de facilitação do comércio ou modernização alfandegária.
- Formação académica e / ou experiência prática com recurso a métodos de avaliação quantitativos e qualitativos; familiaridade com o projeto de avaliação quase experimental. Experiência em econometria preferida, mas não exigida.
- Familiaridade com programas comerciais financiados por doadores e a teoria da mudança de programas comerciais.
- Autorização para trabalhar legalmente no Brasil e possibilidade de viajar dentro do Brasil.
- Pró-ativo, auto-iniciador com grande atenção aos detalhes.
- Excelente comunicação verbal e habilidades de redação em inglês e português.
- Capacidade comprovada de trabalhar com uma equipe multicultural e ambiente de trabalho.

Anexo 1: Estrutura Lógica

Declaração do problema : As dificuldades do INMETRO em fornecer licenças de importação em tempo hábil devido ao aumento da demanda, capacidade limitada, processos e sistemas de TI desatualizados ocasionaram interrupções

consideráveis nas operações de fronteira. Os esforços recentes para agilizar as aprovações de licenças e reduzir a interrupção contornam as práticas de avaliação de risco adequadas, prejudicando os comerciantes legítimos e colocando os consumidores brasileiros em risco.

Declaração de resultados: Um novo processo de aprovação de licença otimizado e simplificado reduzirá os custos de transação para o setor privado, garantindo a conformidade com as políticas e padrões de segurança do INMETRO.

[Quadro de registro do projeto CIPE Brasil](#)

[Anexo 2: Proposta de Projeto](#)

[Proposta de Projeto Brasil](#)

[Anexo 3: Principais sistemas de TI envolvidos na aprovação de licenças do](#)

[INMETRO](#)

SISCOMEX : Sistema de gestão informática aduaneira. Os comerciantes solicitam a licença no Siscomex e os analistas do INMETRO devem fazer o login no SISCOMEX para formalizar a aprovação de todos os pedidos de licença.

Orquestra : Software de gerenciamento de processos de negócios de prateleira que foi customizado pelo INMETRO para analisar e emitir licenças de importação. Todos os importadores que solicitarem licença do INMETRO também devem se registrar na Orquestra e apresentar todos os documentos exigidos. Após um analista do INMETRO examinar o aplicativo, um servidor público insere os dados relevantes no SISCOMEX (sistema de gestão de TI atual da Alfândega) para aprovar a licença.

ProdCert : Banco de dados que contém informações sobre a certificação do produto como fabricante do item, modelo, material, tamanho, etc. Como a maioria dos regulamentos técnicos do INMETRO possui esquemas de avaliação de conformidade associados a eles, as informações neste sistema são fundamentais para a aprovação das licenças. Basicamente, se as informações da empresa no ProdCert estiverem corretas e o produto for certificado por um organismo de certificação credenciado, a licença será emitida. O ProdCert é atualmente baseado em dados de texto livre e, como tal, não pode se

comunicar efetivamente com um sistema de gerenciamento de risco (RMS) de ponta.

Banco de Dados do Registro de Importadores (IRD): O INMETRO também solicita que os produtos sejam registrados e não apenas certificados. Portanto, os analistas do INMETRO devem avaliar cada certificado no ProdCert e emitir um número de registro no IRD.

[1] Também faz parte de uma ampla reestruturação da entidade e conta com amplo apoio do Ministério da Economia, da Alfândega do Brasil e de organizações importantes do setor privado, como a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Associação Nacional dos Fabricantes de Eletrônicos e Eletrodomésticos (ELETROS) e a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA).

[2] As despesas de viagem permitidas serão custeadas separadamente.